



Av. Weyne Cavalcante - S/N
Confiança e Credibilidade

Ofício nº 101/2022



Canaã Dos Carajás - PA
Data: 02/07/2022

Ilmo. Sr.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR Secretário do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel de Canaã Dos Carajás - PA.

Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico - Financeiro
Contrato nº 20222027 - Secretaria de Agricultura
Pregão nº nº 316/2021/PMCC-CPL

A empresa QUEIROZ AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.116.859/0001 -99, estabelecida na cidade de Canaã dos Carajás-PA, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, Vem com muito respeito, perante Vossa Senhoria, com fundamentos no artigo 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993 e nos demais diplomas legais atinentes a matéria que passa a expor, para apresentar PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

I - SÍNTESE DOS FATOS

A Requerente sagrou-se vencedora em 21/12/2021 de alguns itens relacionados no edital de Pregão Eletrônico nº 145/2021 CLP, o qual tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentavel de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Pelo fato da realidade vivenciada nos dias atuais, comporta um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista, aumento considerável dos insumos, conforme adiante será demonstrado.

II - DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos (Planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo e Resumo por Efetivo) que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, uma vez que originalmente o valor era R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e hoje documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto com preço médio de revenda na praça local de R\$8,79 oito reais e setenta e nove centavos).

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para

a manutenção do contrato.

III - DOS FATOS IMPREVISÍVEIS, RETARDADORES, IMPEDITIVOS DA EXECUÇÃO DO AJUSTADO.

É de notório conhecimento que a Rússia, em razão da Guerra vem sofrendo grandes sanções econômicas, estamos falando do segundo maior produtor de petróleo do mundo.

A Rússia é um dos grandes responsáveis pelo fornecimento de petróleo para o mundo e, principalmente, para a própria Europa. O país é o segundo maior produtor junto com a Arábia Saudita (atrás somente dos Estados Unidos), ou seja, uma interrupção na oferta pode afetar de maneira significativa os preços. Por esse motivo, os Estados Unidos e seus aliados têm ingnado sanções que afetem diretamente as commodities russas, incluindo o combustível fóssil.

Para o pesquisador do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), Rodrigo Leão, a relevância da Rússia nas exportações do petróleo e demais commodities hoje é muito maior do que nos anos de 1990. Ou seja, medidas que paralise direta ou indiretamente as exportações do combustível podem gerar distorções de preços pelo mundo.

Por que uma guerra causa o aumento de preços?

"O Brasil sofre com a alta do petróleo por dois motivos: a Petrobras importa petróleo e derivados e repassa reajustes por conta da política de Preço de Paridade de Importação, adotada em 2016. E, por conta da guerra de Rússia e Ucrânia, existem sanções dos Estados Unidos e da União Europeia contra o petróleo e o gás exportados pela Rússia. Isso faz reduzir a quantidade desses produtos no mercado internacional e aumentar preços. Além disso, o preço do dólar também tem impacto imediato."

Fonte: *site*

<https://www.oliberal.com/economia/aumento-dos-combustiveis-entenda-o-que-causa-o-encarecimento-do-valor-da-gasolina-no-brasil-1.512429>

Conflitos envolvendo nações com importância no mercado mundial de petróleo, como é o caso da Rússia e, sendo ela o alvo de grandes sanções, geram apreensão. Isso ocorre uma vez que o País pode retalhar o Ocidente ao cortar ou diminuir a oferta do combustível.

Sendo o petróleo uma commodity, o preço está atrelado às leis globais de oferta e demanda. Dessa maneira, ações que prejudiquem a oferta enquanto existe uma forte demanda ou, até mesmo, a própria demanda cotidiana, podem fazer com que os preços aumentem.

Portanto tais efeitos sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como FATO SUPERVENIENTE e de FORÇA MAIOR ou ONEROSIDADE EXCESSIVA.

"In casu" cumpre esclarecer alguns pontos temporais, tais como: Data de apresentação da proposta: 21/12/2021."

No presente caso, tais medidas impactaram diretamente no funcionamento da empresa, que atua no ramo de fornecimento de combustíveis, em especial pelas constantes alterações/elevações do custo do insumo promovidas pela Petrobras e o próprio mercado internacional de petróleo, na venda do combustível, o que desencadeou uma onerosidade excessiva no que consiste o regular fornecimento do OLEO DIESEL S-10 para Contratante.

Tal situações em destaque, elevou todos os custos dos insumos de forma abrupta, conforme documentos e comprovações em anexo.

"Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço."

Tais fatos, impactaram diretamente na continuidade do presente contrato, causando uma ONEROSIDADE EXCESSIVA e insustentável.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada.

IV - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir como ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico- financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder a revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis a Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a

impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...) "No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65 da Lei 8.666/93 "Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União – TCU, já tratou assunto, o qual admite a possibilidade de revisão contratual para readequação do equilíbrio econômico – financeiro, senão vejamos:

Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço. (TCU. Licitações e Contratos. Orientações e Jurisprudência do TCU. 4ª edição revista, atualizada e ampliada. p. 811.)

Não há óbice a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro visando a revisão (ou recomposição) de preços de itens isolados, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, desde que estejam presentes a imprevisibilidade ou a previsibilidade de efeitos incalculáveis e o impacto acentuado na relação contratual (teoria da imprevisão); e que haja análise demonstrativa acerca do comportamento dos demais insumos relevantes que possam impactar o valor do contrato (Acórdão TCU nº 1.604/2015 Plenário)

V- DO PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO A SER APLICADO NO CASO EM QUESTÃO

Se o objetivo principal é reequilibrar econômica e financeiramente o contrato, será necessário calcular qual o reflexo dos aumentos dos valores componentes dos custos, no preço final do serviço.

Com finalidade de demonstrar as variações ocorridas durante assinatura do contrato é a presente data, segue abaixo planilha orçamentaria fazendo o comparativo entre o preço ofertado na proposta comercial e os valores de insumos praticados no presente momento.

EQUAÇÃO FINANCEIRA DO ITEM - POSTO QUEIROZ								
ÍNDICE	VALORES INICIAIS	EQUAÇÃO INICIAL	VALOR DE COMPRA	VALOR DOS IMPOSTOS	VALOR DA MARGEM DE LUCRO	VALOR UNITARIO CONTRATADO		
CUSTO	R\$ 5,11		R\$ 5,11	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 5,99		
(ML) MARGEM DE LUCRO	9,60%							
IMPOSTOS	7,60%	EQUAÇÃO ATUALIZADA	VALOR DE COMPRA	VALOR DOS IMPOSTOS	VALOR DA MARGEM DE LUCRO	DIFERENÇA DOS IMPOSTOS	DESCONTO NA MARGEM DE LUCRO	VALOR UNITARIO ATUALIZADO
			R\$ 7,46	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 0,18	R\$ 0,06	R\$ 8,46

Além da planilha acima mencionada, segue em anexo, notas fiscais de compra, pesquisa de preços da ANP regional e Estadual e demais documentos necessários para análise do presente caso.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios



Av. Weyne Cavalcante - S/N
Confiança e Credibilidade



do equilíbrio econômico- financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

Diante desta evidente majoração de custos é imprescindível reequilibrar econômica- financeiramente a relação contratual.

Tendo argumentado o Direito, passa a fazer o pedido.

VI - DOS REQUERIMENTOS E PEDIDOS.

ISSO POSTO, requer-se:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Canaã dos Carajás - PA, 02, de Julho de 2022.

AUTO POSTO QUEIROZ
LTDA:19116859000199

Assinado de forma digital por
AUTO POSTO QUEIROZ
LTDA:19116859000199
Dados: 2022.07.02 10:53:28 -03'00'

QUEIROZ AUTO POSTO LTDA
CNPJ: 19.116.859/0001-99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
CNPJ: 19.116.859/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:49 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **FCA0.5299.9EF7.A78A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** AUTO POSTO QUEIROZ LTDA**Inscrição Estadual:** 15.427.737-1**CNPJ:** 19.116.859/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:32:37 do dia 12/07/2021**Válida até:** 08/01/2022**Número da Certidão:** 702021080774935-2**Código de Controle de Autenticidade:** 825A3E87.D6BB1A2B.CEB335FE.E0C7EF93**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** AUTO POSTO QUEIROZ LTDA**Inscrição Estadual:** 15.427.737-1**CNPJ:** 19.116.859/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:32:37 do dia 12/07/2021**Válida até:** 08/01/2022**Número da Certidão:** 702021080774936-0**Código de Controle de Autenticidade:** 2E408709.98934BBF.685A7B31.A352A5CD**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000015050

Contribuinte

AUTO POSTO QUEIROZ LTDA

Logradouro

AVENIDA WEYNE CAVALCANTE

Bairro

NOVA CANAA II

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

19.116.859/0001-99

Número

Complemento

S/N

S/N LOTE 1 E 2 QUADRA 14

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:33:52 do dia 12/07/2021

Válida até 11/08/2021

Código de Controle da Certidão/Número F53E0C4A8E360152

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.116.859/0001-99

Razão Social: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA

Endereço: AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 1 E 2 QUADRA 14 / NOVA CANAA II /
CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201360355165322

Informação obtida em 12/07/2021 10:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.116.859/0001-99

Certidão nº: 21657238/2021

Expedição: 12/07/2021, às 10:31:18

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO QUEIROZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.116.859/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 122735
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA		DANFE	
ROD PA 150		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
DISTRITO INDUSTRIAL		0 - ENTRADA 1	
MARABA PA		1 - SAÍDA	
CEP: 68506-670		Nº 122735	
FONE : 2138912525		SÉRIE 3	
		FOLHA 1 / 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO		1522 0633 3371 2202 0403 5500 3000 1227 3516 3456 2228	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 151278369		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
CNPJ 33.337.122/0204-03		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		315220024365275 23/06/2022 04:07:37-03:00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		19.116.859/0001-99		23/06/2022	
AV WEYNE CAVALCANTE		BAIRRO/DISTRITO		DATA DE ENT/SAÍDA	
MUNICÍPIO		NOVA CANAA II		23/06/2022	
CANAA DOS CARAJAS		UF		HORA DE SAÍDA	
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		PA			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO		19.116.859/0001-99		CEP	
AV WEYNE CAVALCANTE		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
MUNICÍPIO		NOVA CANAA II			
CANAA DOS CARAJAS		UF			
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		PA			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO		04.169.215/0036-11		CEP	
ESTR DE FERRO CARAJAS		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
MUNICÍPIO		CANAA DOS CARAJAS			
MARABA		UF			
		PA			

FATURA / DUPLICATA		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
NÚMERO		19.116.859/0001-99		CEP	
VENCIMENTO		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
29/06/2022		NOVA CANAA II			
VALOR		UF			
74.675,00		PA			
NÚMERO		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
		04.169.215/0036-11		CEP	
		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
		CANAA DOS CARAJAS			
		UF			
		PA			

CÁLCULO DO IMPOSTO		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		19.116.859/0001-99		CEP	
0,00		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
VALOR DO ICMS		NOVA CANAA II			
0,00		UF			
VALOR DO FRETE		PA			
0,00					
VALOR DO SEGURO		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
0,00		04.169.215/0036-11		CEP	
DESCONTO		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
0,00		CANAA DOS CARAJAS			
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		UF			
0,00		PA			
VALOR TOTAL DO IPI					
0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA					
74.675,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL		19.116.859/0001-99		CEP	
AV WEYNE CAVALCANTE		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
MUNICÍPIO		NOVA CANAA II			
CANAA DOS CARAJAS		UF			
		PA			
QUANTIDADE		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
10000		04.169.215/0036-11		CEP	
ESPÉCIE		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
COMBUSTIVEL GRANEL		CANAA DOS CARAJAS			
MARCA		UF			
IPIRANGA		PA			
NÚMERO					
PESO BRUTO					
8.260,000					
PESO LÍQUIDO					
8.260,000					

CÁLCULO DO IMPOSTO		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		19.116.859/0001-99		CEP	
0,00		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
VALOR DO ICMS		NOVA CANAA II			
0,00		UF			
VALOR DO FRETE		PA			
0,00					
VALOR DO SEGURO		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
0,00		04.169.215/0036-11		CEP	
DESCONTO		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
0,00		CANAA DOS CARAJAS			
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		UF			
0,00		PA			
VALOR TOTAL DO IPI					
0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA					
74.675,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL		19.116.859/0001-99		CEP	
AV WEYNE CAVALCANTE		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
MUNICÍPIO		NOVA CANAA II			
CANAA DOS CARAJAS		UF			
		PA			
QUANTIDADE		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
10000		04.169.215/0036-11		CEP	
ESPÉCIE		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
COMBUSTIVEL GRANEL		CANAA DOS CARAJAS			
MARCA		UF			
IPIRANGA		PA			
NÚMERO					
PESO BRUTO					
8.260,000					
PESO LÍQUIDO					
8.260,000					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
CÓD. PROD.		19.116.859/0001-99		CEP	
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
OD B S-10 ORIGINAL		NOVA CANAA II			
ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/		UF			
AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.		PA			
NCM/SH		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
27101921		04.169.215/0036-11		CEP	
CST		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
060		CANAA DOS CARAJAS			
CFOP		UF			
5655		PA			
UNID					
L					
QUANTIDADE					
10000.00					
V. UNITÁRIO					
7,4675					
V. TOTAL					
74.675,00					
BC ICMS					
0,00					
V. ICMS					
0,00					
V. IPI					
ALÍQUOTA					
ICMS					
0,00					
IPI					
0,00					

CÁLCULO DO ISSQN		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		19.116.859/0001-99		CEP	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
		NOVA CANAA II			
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		UF			
		PA			
VALOR DO ISSQN					

DADOS ADICIONAIS		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		19.116.859/0001-99		CEP	
ICMS Retido pela Refinaria (litro): Diesel S10+Bio- Base=5,8163 ICMS=0,9888 Aliq=17%. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
58.163,00 ICMS R\$ 9.887,71. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Local de retirada: PETROLEO SABBA S/A CNPJ		NOVA CANAA II			
04.169.215/0036-11 IE 1512657-12, situada no(a) ESTR DE FERRO CARAJAS, S/N - FERROVIA - MARABA - PA. O volume contido em cada		UF			
compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após vcto cobrar		PA			
atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre					
o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0137/2022 (S10B). ICMS já substituído conforme Dec. 1637 de 09/09/96. Declaro que os produtos					
perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as					
exigências da regulamentação. Lacres: 302671 302672 302673 302674 302675 302676 302677 302678 302679 Total de Amostras-Testemunha: 1					
(16711216).					

DADOS ADICIONAIS		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		19.116.859/0001-99		CEP	
ICMS Retido pela Refinaria (litro): Diesel S10+Bio- Base=5,8163 ICMS=0,9888 Aliq=17%. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$		BAIRRO/DISTRITO		FONE/FAX	
58.163,00 ICMS R\$ 9.887,71. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Local de retirada: PETROLEO SABBA S/A CNPJ		NOVA CANAA II			
04.169.215/0036-11 IE 1512657-12, situada no(a) ESTR DE FERRO CARAJAS, S/N - FERROVIA - MARABA - PA. O volume contido em cada		UF			
compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após vcto cobrar		PA			
atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre					
o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0137/2022 (S10B). ICMS já substituído conforme Dec. 1637 de 09/09/96. Declaro que os produtos					
perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as					
exigências da regulamentação. Lacres: 302671 302672 302673 302674 302675 302676 302677 302678 302679 Total de Amostras-Testemunha: 1					
(16711216).					

RESERVADO AO FISCO	
--------------------	--

+55(31)3490-0330



> Convenções

> Perguntas Frequentes

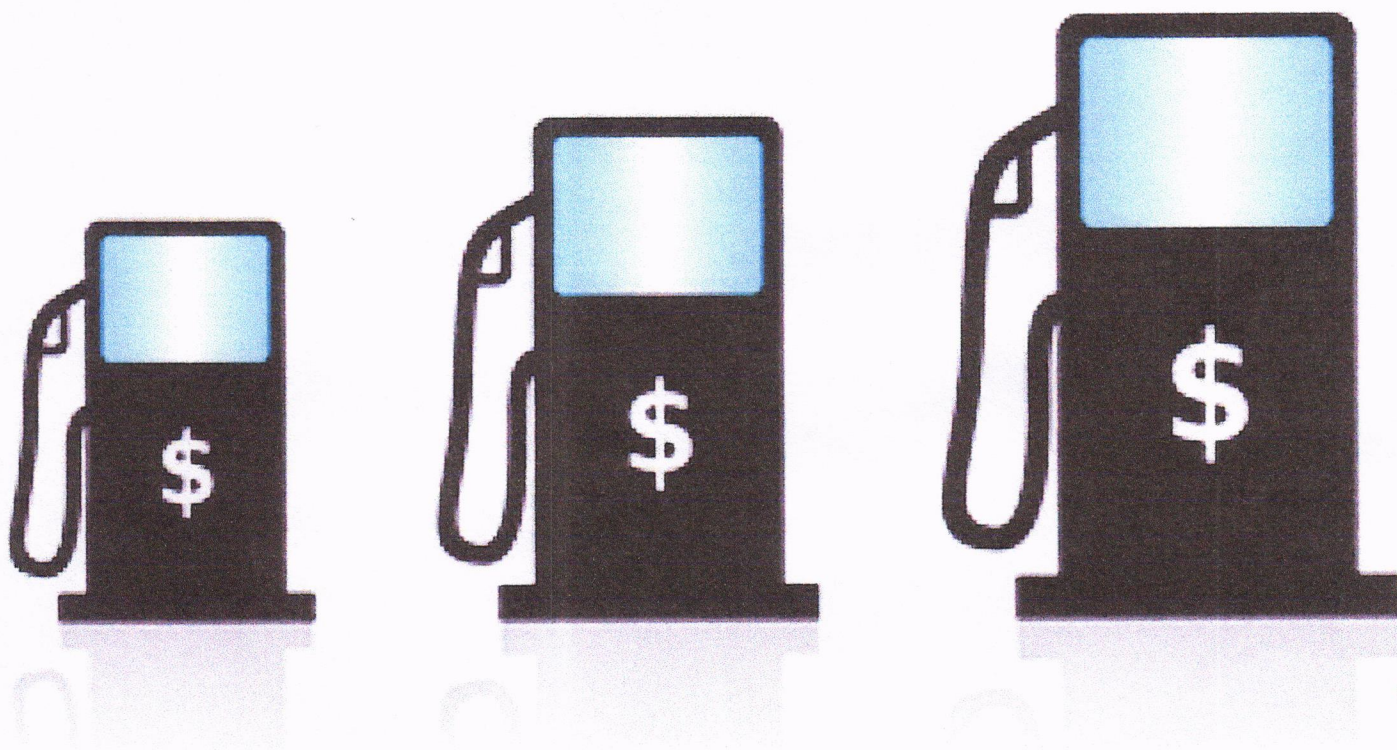
ASSOCIE-SE



FIQUE ALERTA: REAJUSTE NO PREÇO DO DIESEL

Home → Fique Alerta

FIQUE ALERTA: REAJUSTE NO PREÇO DO DIESEL



By Setcemg
Fique Alerta
18/06/2022

0 14 < ≡

REAJUSTES DE FRETE (Repasse do diesel)

Data	Reajuste do diesel			Gatilho para Repasse		Reajuste de Frete por Gatilho %
	Valor do Litro R\$	%	% Acumulado Base 11/07/17	Formação	Gatilho	
18/06/2022	5,6209	14,23	288,69	14,23	GATILHO	5,69
10/05/2022	4,9209	8,98	240,27	8,98	GATILHO	3,59
11/03/2022	4,5153	24,88	212,23	24,88	GATILHO	9,95
12/01/2022	3,6156	7,98	150,02	7,91	GATILHO	3,16
01/01/2022	3,3483	0,02	131,55	-0,07		
28/12/2021	3,3478	-0,03	131,50	-0,09		
01/11/2021	3,3438	-0,06	131,57	-0,06		
26/10/2021	3,3508	8,98	131,71	9,13	GATILHO	3,65
01/10/2021	3,0746	0,14	112,61	0,14		
29/09/2021	3,0704	8,99	112,32	8,99	GATILHO	3,60
06/07/2021	2,8171	3,77	94,80	5,53	GATILHO	2,21
01/07/2021	2,7148	0,03	87,73	1,69		





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
CNPJ: 19.116.859/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:00 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **ADA1.78E2.68B9.6E78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA

Inscrição Estadual: 15.427.737-1

CNPJ: 19.116.859/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:44:00 do dia 10/02/2022

Válida até: 09/08/2022

Número da Certidão: 702022080123205-3

Código de Controle de Autenticidade: BA2472D6.A2342D04.90C46C23.E86B8920

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA

Inscrição Estadual: 15.427.737-1

CNPJ: 19.116.859/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:44:00 do dia 10/02/2022

Válida até: 09/08/2022

Número da Certidão: 702022080123206-1

Código de Controle de Autenticidade: 9583DAC8.00A824D0.541ADC8B.51CB779F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000015050

Contribuinte

AUTO POSTO QUEIROZ LTDA

Logradouro

. WEYNE CAVALCANTE

Bairro

NOVA CANAA II

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

19.116.859/0001-99

Número

Complemento

S/N

S/N LOTE 1 E 2 QUADRA 14

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:39:04 do dia 03/06/2022

Válida até 03/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número 5EF8B2409D4977B6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.116.859/0001-99

Razão Social: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA

Endereço: AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 1 E 2 QUADRA 14 / NOVA CANAA II /
CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

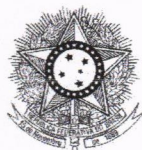
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060101594276486605

Informação obtida em 03/06/2022 10:37:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.116.859/0001-99

Certidão nº: 17722308/2022

Expedição: 03/06/2022, às 10:38:29

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO QUEIROZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.116.859/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável, com sede na rua do campo 915, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 32.981.851/0001-59, representado pelo(a) Sr.(a) ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, secretário municipal, portador do CPF nº 703.621.061-34, residente na Av. JK, 111, nomeada pela Portaria nº 009/2021 – GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual juntamente com a solicitação da Contratada.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20222027** decorrente do processo licitatório 316/2021/PMCC-CPL, que tem como Contratada a Empresa **QUEIROZ AUTO POSTO**, escrita no **CNPJ (MF): 19.116.859/0001-99**, cujo objetivo é:

“Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará”.

DOS FATOS

A Empresa Contratada alega que os preços a serem ajustados no termo contratual, oriundo de ata de registro de preços, sofreram reajustes em decorrência do aumento estipulado pela Petrobras sobre todos os produtos provenientes de petróleo, e demonstra o percentual de reajuste através de notas fiscais de compra dos produtos junto a seus fornecedores, além de que demonstra como ficarão os preços unitários do contrato caso seja aplicado o percentual de reajuste.

DA JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo justifica-se pela necessidade de se manter a execução do objeto de contrato, em razão de que os itens entregues pela contratada são essências para manutenção e continuidade dos serviços prestados a população, contribuindo fielmente para o cumprimento dos objetivos finalístico dessa secretaria e com as metas estipuladas, uma vez que a contratada executa satisfatoriamente as cláusulas contratual, inclusive quanto ao prazo de entrega e o reajuste solicitado esta dentro realidade mercadológica, mantendo do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2022

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.223– Manter o Procampo – Apicultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.

FONTE RECURSO: 1708, sendo o valor total a ser acrescido de **R\$ 37.050,00** (trinta e sete mil e cinquenta reais), ficando o valor total de **R\$ 126.900,00** (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000.



Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,99	R\$ 2,47	R\$ 8,46	15.000	R\$ 37.050,00	R\$ 126.900,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.224- Manter o Procampo – Avicultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.

FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R\$ 37.050,00** (trinta e sete mil e cinquenta reais), ficando o valor total de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,99	R\$ 2,47	R\$ 8,46	15.000	R\$ 37.050,00	R\$ 126.900,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.223- Manter o Procampo – Apicultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.

FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R\$ 86.450,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), ficando o valor total de R\$ 296.100,00 (duzentos e noventa e seis mil e cem reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,99	R\$ 2,47	R\$ 8,46	35.000	R\$ 86.450,00	R\$ 296.100,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.226- Manter o Procampo – Horticultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.

FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R\$ 37.050,00** (trinta e sete mil e cinquenta reais), ficando o valor total de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,99	R\$ 2,47	R\$ 8,46	15.000	R\$ 37.050,00	R\$ 126.900,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.228- Manter o Procampo – Ovinocultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000.



FONTE RECURSO: 1708, sendo o valor total a ser acrescido de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), ficando o valor total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,99	R\$ 2,47	R\$ 8,46	10.000	R\$ 24.700,00	R\$ 84.600,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.229- Manter o Procampo – Piscicultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.

FONTE RECURSO: 1708, sendo o valor total a ser acrescido de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), ficando o valor total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,99	R\$ 2,47	R\$ 8,46	10.000	R\$ 24.700,00	R\$ 84.600,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.230- Regularização Fundiária

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.

FONTE RECURSO: 1708, sendo o valor total a ser acrescido de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), ficando o valor total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,99	R\$ 2,47	R\$ 8,46	10.000	R\$ 24.700,00	R\$ 84.600,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.231- Manter o Procampo – Sanidade Animal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.

FONTE RECURSO: 1708, sendo o valor total a ser acrescido de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), ficando o valor total de R\$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,99	R\$ 2,47	R\$ 8,46	30.000	R\$ 74.100,00	R\$ 253.800,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.232- Manter o Procampo – Sistema de Informações

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000.



SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.

FONTE RECURSO: 1708, sendo o valor total a ser acrescido de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais), ficando o valor total de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

1910
FABIANA
RUBENS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,99	R\$ 2,47	R\$ 8,46	15.000	R\$ 37.050,00	R\$ 126.900,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.235– Manter o Procampo – Fruticultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.

FONTE RECURSO: 1708, sendo o valor total a ser acrescido de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos), ficando o valor total de R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,99	R\$ 2,47	R\$ 8,46	20.000	R\$ 49.400,00	R\$ 169.200,00

DO AMPARO LEGAL

O seguinte termo aditivo de reajuste de preços será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso II, alínea D lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

II. Por acordo entre as partes

“(D) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

DO PEDIDO

Diante das alegações da empresa e demonstração de que o preço se encontra fora da realidade mercadológica devido ao notório reajuste da Petrobras, solicitamos o aditamento contratual de preço nos itens e valores mencionados na tabela abaixo, atendendo a alegação da Empresa Contratada.

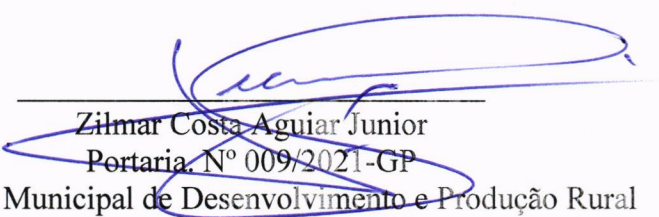
Ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a encaminhar esta solicitação a assessoria jurídica para análise do pleito em tela, e sendo deferido pela assessoria jurídica tomar as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000.



demaís providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.


Zilmar Costa Aguiar Junior
Portaria N° 009/2021-GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural





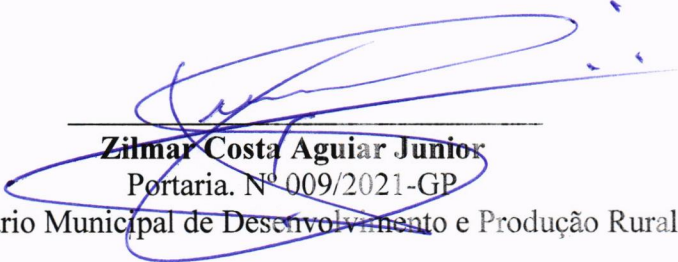
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000.



DESPACHO



Ao setor competente para providenciar pesquisa e prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato nº **20222027** que tem como objetivo a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.


Zilmar Costa Aguiar Junior

Portaria. Nº 009/2021-GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural

1913
FABIANA
Rubrica

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252469

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2022

Data: 20/09/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

INTERESSADO

Credor.... AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
Endereço.. AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAÁ II-
Canaã dos Carajás-PA 68537-000
C.N.P.J... 19.116.859/0001-99

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.223 Manter o PROCAMPO-Ápicultura
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$84.450,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 84.450,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.


Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria n° 401/2017GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252468

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2022

Data: 20/09/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

INTERESSADO

Credor.... AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
Endereço.. AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAA II-
Canaã dos Carajás-PA 68537-000
C.N.P.J... 19.116.859/0001-99

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.223 Manter o PROCAMPO-Ápicultura
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$37.050,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 37.050,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de setembro de 2022.


Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 401/2017GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252482

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2022

Data: 20/09/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

INTERESSADO

Credor.... AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
Endereço.. AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAÁ II-
Canaã dos Carajás-PA 68537-000
C.N.P.J... 19.116.859/0001-99

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.224 Manter o PROCAMPO-Avicultura
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$37.050,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustivel e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 37.050,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.


Claire Simone França P. Quaresma
Assessor Especial III
Portaria nº 401/2017GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252500

Pará

Governo Municipal de Canaã dos Carajás

Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável

Exercício de 2022

Modalidade : ordinário

Data: 20/09/2022

Página : 0001

I N T E R E S S A D O

Credor.... AUTO POSTO QUEIROZ LTDA

Endereço.. AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAA II-

Canaã dos Carajás-PA 68537-000

C.N.P.J... 19.116.859/0001-99

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.226 Manter o PROCAMPO-Horticultura

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$37.050,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustivel e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 37.050,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.


Claire Simone França P. Quaresma
Assessor Especial III
Portaria nº 401/2017GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252546

Pará

Governo Municipal de Canaã dos Carajás

Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável

Exercício de 2022

Modalidade : ordinário

Data: 20/09/2022

Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... AUTO POSTO QUEIROZ LTDA

Endereço.. AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAA II-

Canaã dos Carajás-PA 68537-000

C.N.P.J... 19.116.859/0001-99

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.228 Manter o PROCAMPO-Óvinocultura

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$24.700,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 24.700,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.


Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 401/2017GP

1918
FABIANA
Rubrica

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252576

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2022

Data: 20/09/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

INTERESSADO

Credor.... AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
Endereço.. AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAÁ II-
Canaã dos Carajás-PA 68537-000
C.N.P.J... 19.116.859/0001-99

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.229 Manter o PROCAMPO-Piscicultura
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$24.700,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 24.700,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.


Claire Simone França P. Quaresma
Assessor Especial III
Portaria nº 401/2017GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252598

Pará

Governo Municipal de Canaã dos Carajás

Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável

Exercício de 2022

Data: 20/09/2022

Página : 0001

Modalidade : ordinário

INTERESSADO

Credor.... AUTO POSTO QUEIROZ LTDA

Endereço.. AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAA II-

Canaã dos Carajás-PA 68537-000

C.N.P.J... 19.116.859/0001-99

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.230 Manter o PROCAMPO-Regularização
Fundiária
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$24.700,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 24.700,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.


Claire Simone Franco P. Quaresma
Assessor Especial III
Portaria nº 401/2017GP

1920
FABIANA
Rubrica

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252626

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2022

Data: 20/09/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

INTERESSADO

Credor.... AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
Endereço.. AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAA II-
Canaã dos Carajás-PA 68537-000
C.N.P.J... 19.116.859/0001-99

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.231 Manter o PROCAMPO-Sanidade Animal
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

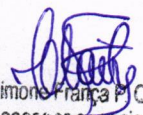
Valor do Pré-empenho: R\$74.100,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 74.100,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.


Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria n° 401/2017GP

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252654

Pará

Governo Municipal de Canaã dos Carajás

Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável

Exercício de 2022

Modalidade : ordinário

Data: 20/09/2022

Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... AUTO POSTO QUEIROZ LTDA

Endereço.. AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAA II-

Canaã dos Carajás-PA 68537-000

C.N.P.J... 19.116.859/0001-99

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.232 Manter o PROCAMPO-Sistemas de
Informações Rurais
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$37.050,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 37.050,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.


Claire Simone Franca P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 401/2017GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252680

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2022

Data: 20/09/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

INTERESSADO

Credor.... AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
Endereço.. AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAA II-
Canaã dos Carajás-PA 68537-000
C.N.P.J... 19.116.859/0001-99

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.235 Manter o PROCAMPO-Fruticultura

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$49.400,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 49.400,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

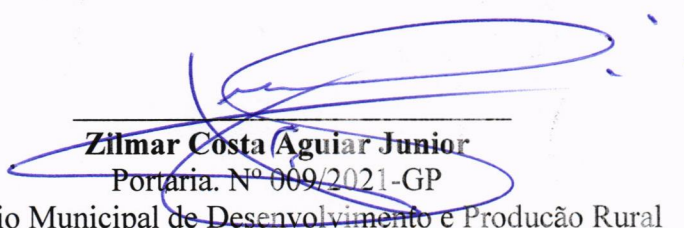

Claire Simone França P. Quaresma
Assessor Especial III
Portaria n° 401/2017GP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o Aditivo de quantidades sobre o contrato N° **20222027** que tem como objetivo a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2022, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



Zilmar Costa Aguiar Junior
Portaria. N° 009/2021-GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a análise e emissão de parecer do Termo de aditivo de reajuste de preço ao contrato nº 20222027, que tem como objetivo a aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento RURAL Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222027

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na rua Tancredo neves, representado por Zilmar Costa Aguiar Junior, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.116.859/0001-99, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAA II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por CRISTIANO CUSTÓDIO DE QUEIROZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de -----, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total -----.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
030761	DIESEL S-10	LITRO				
						VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2022

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.222- Manter o Procampo – Produção de Grãos e Mandioca
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, ---- de ---- de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 32.981.851/0001-59
CONTRATANTE

AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
CNPJ 19.116.859/0001-99
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____